



Maceió/AL, 08 de dezembro de 2022.

## RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 055/2022

**Dar publicidade a abertura de crédito suplementar ao orçamento do ano vigente do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, e,**

**CONSIDERANDO** o artigo 4º da Resolução CREF19/AL Nº 045/2021;

**CONSIDERANDO** os artigos 40 ao 46 da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do artigo 23 do Estatuto do CREF19/AL (Resolução CREF19/AL nº 001/2017);

**CONSIDERANDO** a análise da execução financeira, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias;

**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião do Plenário realizada em 08 de dezembro de 2022 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL. resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a abertura de crédito suplementar ao orçamento do ano vigente do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar, no montante de R\$ 178.815,10 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos), são provenientes do Superávit de exercícios anteriores, e estão distribuídos da seguinte forma:

Receita:

6.2.1.4	Previsão Adicional	
6.2.1.4.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 178.815,10

Despesas:

6.2.2.1	Disponibilidade de Crédito	R\$ 17.454,43
6.2.2.1.01.01.001	Salários e Ordenados	R\$ 6.853,42
6.2.2.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Cargos	R\$ 7.913,60
6.2.2.1.01.01.004	Gratificação de Natal – 13º Salário	R\$ 20.082,27
6.2.2.1.01.01.005	Férias e 1/3 de Férias	R\$ 890,67
6.2.2.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	R\$ 3.493,16
6.2.2.1.01.01.009	Comissões	R\$ 1.800,00



6.2.2.1.01.01.011	INSS - Entidade	R\$ 15.760,77
6.2.2.1.01.01.012	FGTS	R\$ 6.110,00
6.2.2.1.01.01.013	PIS	R\$ 772,92
6.2.2.1.01.01.014	Vale Transporte	R\$ 423,00
6.2.2.1.01.01.018	Vale Alimentação	R\$ 8.712,00
6.2.2.1.01.01.043	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.633,20
6.2.2.1.01.01.046	Serviços de Contabilidade e Auditoria Contábil	R\$ 5.200,00
6.2.2.1.01.01.050	Serviços de Informática	R\$ 2.778,07
6.2.2.1.01.01.052	Serviços de Limpeza	R\$ 4.062,61
6.2.2.1.01.01.054	Serviços de Segurança e Vigilância Predial e Preventiva	R\$ 497,22
6.2.2.1.01.01.058	Estágios	R\$ 130,00
6.2.2.1.01.01.063	Serviços de Publicidade Institucional	R\$ 194,60
6.2.2.1.01.01.071	Locação de Bens Móveis, Máq. e Equipamentos	R\$ 250,00
6.2.2.1.01.01.072	Locação de Bens Imóveis	R\$ 3.415,62
6.2.2.1.01.01.077	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.709,56
6.2.2.1.01.01.078	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 1.226,86
6.2.2.1.01.01.080	Postagem de Correspondência	R\$ 246,17
6.2.2.1.01.01.081	Serviços de Telecomunicações	R\$ 116,64
6.2.2.1.01.01.082	Serviços de Internet	R\$ 590,01
6.2.2.1.01.01.093	Auxílio Representação	R\$ 260,00
6.2.2.1.01.01.094	Diárias – Funcionários	R\$ 1.265,00
6.2.2.1.01.01.098	Passagens – Conselheiros / Convidados	R\$ 54.358,09
6.2.2.1.01.01.103	Ajuda de Custo – Conselheiros / Convidados	R\$ 3.420,00
6.2.2.1.01.01.123	Impostos e Taxas	R\$ 7.195,21

Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2022.

**Stanley Magalhães Nunes da Silva**  
**Presidente do CREF19/AL**  
**CREF 000217-G/AL**

**Publicado em: 19/12/2022 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 224**